

---

Formulários

ANEXO Q

---

**227) O ANEXO Q SÓ DEVE SER APRESENTADO PELOS SUJEITOS PASSIVOS QUE NO EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE TENHAM LIQUIDADO IMPOSTO DE SELO?**

**Não.**

O anexo Q também deve ser apresentado pelos sujeitos passivos de IRS e IRC, obrigados a possuir contabilidade organizada, sempre que disponham de elementos para o preenchimento do Quadro 06.

---

**228) QUEM DEVE PREENCHER O QUADRO 06 DO ANEXO Q?**

Devem preencher o Quadro 06 todos os sujeitos passivos que possuam Imóveis contabilizados em Imobilizado/Ativos não correntes ou Existências/Inventários, ainda que o seu valor seja nulo.

---

**229) NO QUADRO 06 DEVO MENCIONAR O VALOR LÍQUIDO DOS IMOVÉS QUE TENHO NA CONTABILIDADE OU SOMENTE O VALOR LÍQUIDO DOS IMÓVEIS QUE ADQUIRI ESTE ANO?**

Deve mencionar todos os imóveis que tenha registado na contabilidade, independentemente do seu ano de aquisição.

---

**230) TENHO UM IMÓVEL EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA. DEVO INCLUÍ-LO NO QUADRO 06?**

**Sim.**

Os imóveis em regime de locação financeira também devem ser incluídos neste quadro.

---